



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.183, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de atribuir a gerência da Unidade Básica de Saúde III – Jaime Pinto Cunha, a servidora Karina Alcântara Bernardes, ocupante do cargo de caráter efetivo “Enfermeira 30 horas”, que irá desempenhar além das atribuições normais de seu cargo que já exerce junto as unidades básicas de saúde e divisão de zoonoses.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **KARINA ALCANTARA BERNARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.052.069-1 e CPF (MF) nº. 292.579.668-01, lotada no cargo de “*Enfermeiro 30 horas*”.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora, pela gerencia da Unidade Básica de Saúde III Jaime Pinto Cunha, além das atribuições normais de seu cargo que já exerce junto as unidades básicas de saúde e divisão de zoonoses.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 15 de abril de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.



MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária